



DECRETO Nº 593/2023

“Designa servidores para comporem a Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho dos professores da rede municipal de ensino, e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10960/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores, nominados no anexo único, para comporem a Comissão Escolar de Avaliação de Desempenho dos professores da rede municipal de ensino, que ocorrerá de 20 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal